

LEI Nº 927/90

De 07 de maio de 1990

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abrir crédito especial que especifica e dá outras providências.

JOSÉ COUTINHO PE EIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal crédito especial de CZ\$ 370.437,65 (trezentos e setenta e três mil e trinta e sete cruzeiros e sessenta e cinco centavos) para a seguinte classificação abaixo:

02 04 - SETOR DE FINANÇAS

02 04 01 Serviços de Tributação

3132 - Outros Serviços e Encargos

03 08 0302 33 - Administração

Ficha nº 145.2 CR\$ 370.437,65

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

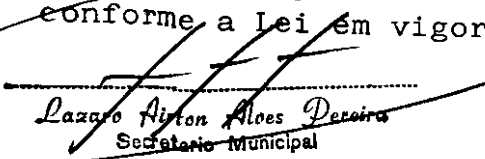
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 07 de maio de 1990.


José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.


Lazaro Ailton Aloes Pereira
Secretário Municipal